



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1254 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA E EU, MÁRCIO ROBERTO PAVAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Estágio, podendo o Poder Executivo Municipal conceder estágio na Administração Direta à estudantes de curso de nível médio, técnico e superior, nos moldes da Legislação Federal, os quais deverão desenvolver atividades específicas, em forma de estágio, nas áreas profissionais respectivas.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal poderá oferecer os estágios diretamente ou e/ou mediante termo de cooperação com instituições específicas de recrutamento e seleção de estágios.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º Os estagiários não obrigatórios, receberão mensalmente, a título de bolsa-auxílio, um valor que não excederá ao piso salarial do funcionário municipal, conforme estipulado em decreto do Executivo.

Parágrafo único. Poderá ser concedido aos estagiários contratados nos moldes desta Lei, auxílio-alimentação, a ser regulado em decreto do executivo.

Art. 4º Para atender ao disposto desta Lei, a Administração limitará o número de estagiários nas diversas áreas de forma a que não seja prejudicado o andamento do serviço público, bem como levando em conta a disponibilidade orçamentária e as necessidades da Administração Pública.

Art. 5º O estagiário deverá firmar termo de compromisso envolvendo a Instituição Escolar, a Prefeitura Municipal, a Instituição de Recrutamento e Seleção, se o caso, e o próprio estudante, onde será fixado o horário de estágio, compatíveis com horário escolar e com o expediente do órgão onde será realizado o estágio, bem como o cumprimento das normas disciplinares, além de outras exigências pertinentes, que vierem a ser estipuladas.

§ 1º Para os estágios não obrigatórios de ensino superior, a carga horária diária será de 06 (seis) horas.

§ 2º Para os estágios não obrigatórios de ensino médio e técnico, a carga horária diária será de 04 (quatro) horas.

§ 3º Para os estágios obrigatórios, a carga horária será compatível com a carga de estudos, desde que não ultrapasse 06 (seis) horas diárias.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

§ 4º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

§ 5º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 6º O recesso de que trata o parágrafo anterior, deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Art. 6º As Secretarias Municipais que mantiverem estagiários, deverão realizar relatórios e avaliações específicas, sobre as atividades desenvolvidas pelos estagiários sob sua orientação, arquivando-os nas respectivas Secretarias e remetendo cópias ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 7º A Secretaria de Administração e Finanças ficará responsável pela coordenação do programa de estágio no âmbito da Administração direta do município.

Art. 8º A realização de estágio, por parte do estudante, não acarretará qualquer vínculo empregatício ou funcional com a Administração Municipal.

Art. 9º Esta Lei será regulamentada por ato do Executivo.

Art. 10º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas própria consignada no orçamento.

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1255 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA E EU, MÁRCIO ROBERTO PAVAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, ao final de cada gestão municipal, o processo de transição administrativa.

Art. 2º O processo de transição municipal terá início a partir do dia 1º de novembro do ano em que ocorrer a eleição, devendo o prefeito eleito encaminhar, via ofício, ao atual governo, a relação dos seus representantes, indicando o responsável por toda a comunicação e coordenação dos trabalhos.

§ 1º. O eleito poderá indicar até 05 (cinco) pessoas para comporem a comissão.

§ 2º. O governo atual poderá indicar até 05 (cinco) pessoas para comporem a comissão, sendo no mínimo os responsáveis pela pasta de Finanças, Administração, Saúde e Educação.

§ 3º. A presidência da Comissão e de todos os trabalhos será realizada pela supervisão do prefeito eleito, que poderá designar pessoa de sua confiança para representa-lo em todos os atos.

Art. 3º Após o recebimento do ofício do eleito, será publicada portaria nomeando a composição da Comissão de Transição Administrativa.

Parágrafo único. A Comissão deverá ter livre acesso a todas as repartições municipais, podendo convocar funcionários para esclarecimentos e requisitar documentos que forem necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão de Transição não serão remunerados sob qualquer hipótese, mas representarão serviço público relevante para todos os fins.

Art. 5º. A Comissão de Transição poderá utilizar de todos os recursos da Prefeitura Municipal para a execução de suas atividades, podendo ser instalada em local específico para tal fim.

Art. 6º. A Administração atual deverá fornecer, dentre outras que se fizerem necessárias, as seguintes informações e relatórios:

- I. Dívidas do Município por credor e datas dos respectivos vencimentos, incluindo as dívidas de longo prazo;
- II. Encargos decorrentes de operações de créditos efetuados pelo Município;
- III. Comprometimento da receita municipal, com pessoal e com os encargos;
- IV. Medidas necessárias a regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como alertas, recomendações e afins;
- V. Convênios e outros compromissos pendentes que deverão ter continuidade na administração futura;
- VI. Situação dos contratos com concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

- VII. Situação dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando o que já foi executado e o que já foi pago, e o que há por executar e pagar, bem como os respectivos prazos;
- VIII. Transferências a serem recebidas pelo Município da União, do Estado, de empresas públicas ou privadas, por força de convênios ou contratos;
- IX. Recolhimento dos encargos sociais, estabelecidos em lei, no que diz respeito ao empregador e ao empregado;
- X. Fornecimento de informações detalhadas envolvendo os aspectos administrativos e financeiros das Autarquias, empresas públicas, bem como dos órgãos da Administração centralizada que atuem com certa independência;
- XI. Situação dos servidores municipais, seu custo, função que desempenha, órgãos em que estão lotados e local em efetivo exercício;
- XII. Recomendações expedidas pelo Ministério Público e Termos de Ajustamento de Conduta que o Município esteja obrigado ao cumprimento;
- XIII. Demais documentos e relatórios que se fizerem necessários para a compreensão da situação administrativa e fiscal do Município e que se fizerem necessários para a continuidade dos serviços públicos municipais.
- XIV. Quaisquer outros documentos ou relatórios que a Comissão de Transição entender que sejam necessários para esclarecimento ou obtenção de informações.

Art. 7º. Ao final dos trabalhos da Comissão de Transição, será lavrado relatório, subscrito por todos os integrantes da Comissão, pelo prefeito eleito e pelo atual prefeito, que será disponibilizado no sítio oficial da Prefeitura para conhecimento e transparência.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas própria consignada no orçamento.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1256 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A LEI 775, DE 13 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI APROVA E EU, MÁRCIO ROBERTO PAVAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 2º, o artigo 9º, VI e o artigo 14, todos da Lei nº. 775, de 13 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. A assistência aos estudantes, nos termos desta Lei, será administrada por uma Comissão, nomeada pelo Prefeito Municipal e composta por representantes da Secretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação e representantes dos estudantes ou de movimentos estudantis.

Art. 9º. (...)

VI – indicar conta bancária de titularidade do Requerente no Banco do Brasil ou outra instituição oficial que o vier a substituir, para recebimento do auxílio, podendo ser conta corrente ou poupança.

Art. 14º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos estudantes do ensino médio profissionalizante e superior, residentes no Município, de 20% a 70% (vinte a setenta por cento) de subsídio, para o pagamento de gastos com locomoção/transporte dos estudantes, até os respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas própria consignada no orçamento.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os incisos I, II, III e IV, do artigo 2º da Lei nº 775/2013.

Estiva Gerbi, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 098/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO CUMPRIMENTO DAS BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS E OBTENÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE INSETOS.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: LICITACAOESTIVA2017@GMAIL.COM.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: LICITACAOESTIVA2017@GMAIL.COM ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 30/01/2025 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).

A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, ENTRE OS DIAS 20 E 22 DE JANEIRO DE 2025, PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

A banca examinadora nomeada pela Secretaria Municipal de Educação de Estiva-Gerbi, torna publica a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado, publicado no semanário do dia 15 de Janeiro de 2025, através do **Edital Nº 001 de 2025**.

I – Dos Recursos;

Os eventuais recursos deverão ser protocolados, através de requerimento, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Angelo Zanco, n.º 657, Centro, Estiva-Gerbi /SP, das 08h às 11h e das 13h às 16h, no prazo estipulado nos termos do inciso 3.1 do Capítulo XIII do Edital de Abertura do certame.

II – Classificação – Lista Geral

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB I				
EDITAL Nº 001 / 2025				
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	231	ELEONOR SCHUCHARDT MELLO	21	12/10/1958
2º	194	MIRIAM MENDES	17	22/06/1965
3º	40	VERA LÚCIA LINO	17	01/01/1969
4º	31	ANA CRISTINA MELO	17	15/07/1973
6º	171	MARA ELISA BERALDO COELHO	17	29/06/1974
7º	150	ROSILENE LAÉRCIO PIERINA	17	14/10/1974
8º	34	PATRICIA APARECIDA SANTOS FELICIO	17	12/10/1975
9º	93	MARCELA BERNADETE BUTRICO	17	21/11/1978



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

10º	279	ROSANGELA APARECIDA LANZI RIBEIRO	17	10/11/1980
11º	142	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	17	20/12/1981
12º	260	PATRICIA VAZ DE LIMA BURSE	17	07/09/1982
13º	169	DARLENE DAYANE BALBINO	17	22/01/1985
14º	77	CYNTHIA HELOISA JUSTINO	17	20/03/1985
15º	179	JESSICA DALILA ROQUE GONÇALVES	17	09/10/1987
16º	8	LETICIA ANDRADE DE MELLO	17	01/04/1988
17º	191	SARAH LUISA TUMIOTO MENDES	17	30/09/1993
18º	136	JAQUELINE APARECIDA FAVERO ROSSI	16	02/10/1986
19º	198	ANA CAROLINA ALMEIDA BRUM	16	18/04/1989
20º	68	WAGNER AUGUSTO NEGRI	15	06/09/1981
21º	123	MARIAH DE CARVALHO SOARES	15	19/05/1985
22º	186	ELIANE CRISTINA ALVES DE CASTRO	14	23/07/1974
23º	15	ESTER MIRIAM DE OLIVEIRA BOURSCHIEDT	14	23/04/1977
24º	110	ALEXANDRO CANHETE	14	08/07/1978
25º	128	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	14	31/12/1988
26º	53	FABIANA APARECIDA MARQUES EDUARDO	13	29/08/1974
27º	116	MARIANA ZAVARIZE DE LIMA	13	09/03/1990
28º	215	CLAUDINEIA DORNELIS TEIXEIRA NATTI	12	07/05/1970
29º	12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	12	08/01/1971
30º	79	IRACIARA APARECIDA GARBIM EDUARDO	12	27/04/1972
31º	57	LUCIENE PINTON AMARAL DOS SANTOS	12	30/09/1973
32º	266	FABIANA MARIA ESTEVAM BENSI	12	15/05/1974
33º	81	MARCIA RAIKA CARVALHO DA SILVA MOREIRA	12	26/02/1976



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

34º	6	MONICA APARECIDA DE CARVALHO	12	17/05/1977
35º	111	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	12	05/05/1981
36º	125	CATIA FERNANDA ARAUJO	12	17/12/1981
37º	208	MARA RUBIA BRUGNEROTTO	12	18/08/1982
38º	211	SANDRA ROBERTA BUENO GONÇALVES	12	22/09/1982
39º	199	CARLA REGINA NASCIMENTO ALVARENGA	12	23/10/1983
40º	36	FLAVIA POLI PINTO	12	28/08/1984
41º	67	RENATA RODRIGUES DO PATROCINIO PERES	12	06/11/1984
42º	55	REGIANE MARIANO DA FONSECA	12	23/12/1985
43º	98	ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	12	08/11/1986
44º	63	TANIA DANIELE AMARO	12	26/01/1987
45º	48	ARIANE MARUMI KAWASE SUZANA	12	14/05/1988
46º	143	NOILCE JULIANA DA COSTA PIRES	12	28/05/1990
47º	182	TATIANE TORATTI DE SOUZA	12	24/07/1992
48º	251	NATALY DE MOURA BUENO	12	07/10/1992
49º	74	CAMILA PADUANI	12	09/02/1993
50º	41	PAMELA PRISCILA MANTELLATO MACHADO	12	11/04/1993
51º	203	SARA DE PAULA	12	04/07/1993
52º	212	ANA CAROLINA DE SOUZA	12	22/07/1993
53º	156	EDNA SOUZA DIAS	11	01/07/1965
54º	201	MAISA MASCHIO AVILE SOARES	11	23/03/1974
55º	269	ISABELLA DRESLER BURSE DEL JUDICE	11	10/03/1977
56º	148	FERNANDA BRAGA FERREIRA	11	30/06/1982
57º	159	DÉBORA TORRES GOMES COELHO	11	27/07/1987



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

58º	185	CARINA MELO DE LIMA	11	12/11/1992
59º	167	DANIELA CATI GRITSPA	10	03/10/1979
60º	288	RAQUEL URBANO DE CARVALHO	10	23/12/1982
61º	114	GISELE LOPES BADARÓ	10	07/01/1983
62º	214	VANESSA APARECIDA PIRES MARÇAL	10	31/01/1984
63º	204	YOHANNA D AVILA BITENCOURT SILVA	10	19/02/1984
64º	43	PATRICIA PEREIRA MACHADO DE SOUZA	10	12/07/1987
65º	102	ELIADE PAIXÃO DE JESUS	10	06/06/1989
66º	29	MARIA APARECIDA CORREA DE ARAUJO	10	04/11/1991
67º	89	ELLEN FERNANDA ABREU	10	20/04/1993
68º	113	THAYANE CAROLINE DOS SANTOS	10	05/09/1994
69º	105	BEATRIZ GRACIANO DA LUZ SANTOS	10	29/12/1996
70º	197	IZABEL CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	9	18/06/1970
71º	190	CAMILA XAVIER DA SILVA COSTA	9	03/02/1982
72º	28	VANESSA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	9	07/01/1983
73º	108	ANA TERCIA DOS SANTOS MELO	9	19/02/1986
74º	152	VIVIANE CRISTINA BOVOLENTA	9	03/02/1988
75º	64	MAGALI GARCIA DE PADUA PERINOTTI	9	30/04/1988
76º	239	PATRICIA PIGHI DE PAULA COELHO	9	07/07/1988
77º	247	GISLAINE GOMES SILVA MAMINHAQUI	9	28/08/1989
78º	187	GABRIELY PELEGRINI ROCHA	9	13/05/1995
79º	160	ALAIR CATI	8	27/08/1958
80º	109	JULIANA ISABEL BRITO CHAGAS CANHETI	8	08/07/1980
81º	224	SANDRA REGINA DO CARMO TAGLIAFERRO	8	20/02/1982



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

82º	226	BRUNA DEL SANTO PEREIRA	8	06/09/1985
83º	290	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	8	18/02/1987
84º	153	PATRICIA PIRES NOITEL DA SILVA	8	18/03/1987
85º	39	DAYANA DOS SANTOS RODRIGUES MIRA	8	05/05/1988
86º	117	JESSICA DE CASSIA GOMES DA SILVA	8	15/05/1991
87º	140	JHENIFFER FRANCIELLE TAMM	8	29/09/1996
88º	47	LUANA OLIVEIRA SILVA BITENCOURT	8	20/06/1999
89º	175	MARLY APARECIDA MACENA RÉQUIA	7	05/11/1963
90º	294	MARIA DE LOURDES DA SILVA CEGA	7	07/08/1964
91º	292	ROSELI ANTONIO DE SOUZA ORSOLI	7	20/10/1970
92º	17	VERONICA COSTA NUNES FADINI	7	10/06/1979
93º	244	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	7	12/06/1979
94º	65	JULIANA PEREIRA	7	18/06/1984
95º	52	ANA CAROLINA COSTA NEGRÃO	7	26/09/1986
96º	273	CINTIA ALVES PEREIRA	7	11/03/1990
97º	251	CLEUDINEIA RODRIGUES MOREIRA MENDES	7	28/05/1991
98º	27	IVANEIDE INÁCIO DA SILVA	7	31/07/1992
99º	25	JAYNNE ROBERTA DA ROCHA	7	09/01/1995
100º	296	CAROLAYNE DE SOUZA ORSOLI MIÃO	7	24/05/1997
101º	163	LARISSA ANDRADE DA SILVEIRA	7	08/06/1999
102º	16	JOICE PRISCILA OLIVEIRA VIANA	7	06/02/1994
103º	94	LUCIMARA DUARTE BALBINO	6	07/12/1970
104º	61	VANDA MARQUES DA SILVA FERNANDES	6	06/02/1980
105º	270	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6	14/02/1986



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

106º	280	STEPHANIE EUGENIO RODRIGUES BARBOSA COSTA	6	09/05/1990
107º	250	MELIZA GABRIELLI DE PAULA VILAS BOAS	6	30/06/1992
108º	285	JESSICA CRISTINA GARCIA	6	10/08/1994
109º	30	ANA LAULA DE ANDRADE MANÊRA	6	07/12/1997
110º	112	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS	6	18/02/1998
111º	176	RENATA CRISTINA OLBERG	5	16/02/1972
112º	135	ELISANGELA ANEQUINE GOMES	5	19/11/1981
113º	103	ANA PAULA MENEGOM LEYN	5	28/10/1981
114º	22	GISLENE APARECIDA DAINEZI FERREIRA	5	07/01/1982
115º	46	RAQUEL ALEGRE GOMES	5	06/06/1989
116º	268	CRISTIANE APARECIDA MACEDO DA SILVA	5	12/08/1989
117º	24	PATRICIA CASSIANO DE AJUDANTE FORTUNATO	5	29/05/1990
118º	76	GABRIELA JUSTINO BARROS	5	14/09/1991
119º	23	LETICIA CAMILA EDUARDO	5	04/04/1996
120º	145	LUANA ALVES DOS SANTOS	5	23/05/1997
121º	242	INGRID VICENTE VIRGILIO	5	02/09/1999
122º	72	ELIETE REGINA FERNANDES	4	25/02/1976
123º	97	ELIZANGELA FAES	4	09/08/1976
124º	59	VANDERLEIA DIAS DE FREITAS GONÇALVES	4	17/02/1984
125º	256	BEATRIZ DE CASSIA ARAUJO E SILVA	4	04/01/1986
126º	50	ROBERTA VIVIANE DA SILVA BAZANI	4	24/02/1989
127º	42	BRUNA CAROLINA ROSSI DA SILVA	4	19/05/1995
128º	92	VALERIA OLIVEIRA ALEIXO	4	27/12/1996
129º	217	LETICIA FATIMA DE MORAIS	4	26/06/1997



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

130º	44	ROSEMARA DUARTE ROSSETO	3	08/04/1973
131º	223	MARCIA GISFREDE ELIAS	3	01/03/1974
132º	45	KELLY RAMALHO BEZERRA	3	26/02/1976
133º	90	DIELI FERNANDA DE SOUZA MAGALHÃES SILVA	3	25/12/1990
134º	261	ANGELICA OLIVEIRA DA SILVA MARCHIORI	3	16/03/1995
135º	73	POLLYANA DE FÁTIMA SERRA	3	13/10/1995
136º	13	LETICIA HELENA DOS SANTOS	3	29/03/2001
137º	286	ADRIANA APARECIDA DE LIMA	2	28/03/1977
138º	35	LUCILENE RIBEIRO FERNANDES	2	25/06/1978
139º	144	GISLAINE DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	2	05/04/1979
140º	104	VANESSA MAIA PEREIRA	2	15/09/1985
141º	60	CAROLINE SILVA MOTA	2	25/03/1994
142º	259	ADRIANA CRISTINA PINHEIRO TREVISANI	1	06/02/1973
143º	184	TATIANE NOGUEIRA MARTINS	1	08/10/1993
144º	296	MARIANA SILVEIRA MACIEL POMPOLO	1	29/04/1996
145º	189	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0	20/03/1974
146º	71	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	0	08/10/1975
147º	301	CIRLENE PAULA MATIAS GOMES	0	19/05/1978
148º	69	ADNALVA DOMINGOS DA SILVA	0	26/09/1984
149º	295	DAIANA DE SOUZA CABRAL MARTINS	0	03/10/1984
150º	162	NOIZA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	0	18/10/1986
151º	158	ALTAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR	0	31/10/1988
152º	106	ELAINE SOUZA DE CASTRO	0	17/05/1992
152º	80	MARCELA SCHUNK CARETTA	0	16/03/1999



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / LINGUA PORTUGUESA

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	33	ANA CRISTINA MELO	17	15/07/1973
2º	146	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	17	20/12/1981
3º	264	PRISCILA SIBELLA GIL DE OLIVEIRA	17	04/04/1987
4º	233	JHONATAN WILSON Q. GOMES DE CARVALHO	17	27/04/1995
5º	121	MARIAH DE CARVALHO SOARES	15	19/05/1985
6º	183	ELIANE CRISTINA ALVES DE CASTRO	14	23/07/1974
7º	219	JOSIANE ALVES PACHECO	14	18/01/1981
8º	133	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	14	31/12/1988
9º	265	JESSICA RIBEIRO GINEZZI	14	26/12/1996
10º	289	EDNA APARECIDA PIRES	13	11/07/1970
11º	120	MARIANA ZAVARIZE DE LIMA	13	09/03/1990
12º	154	MAICON WILLIAM AMARAL NEGRI	12	17/04/1991
13º	205	MAISA MASCHIO AVILE SOARES	11	23/03/1974
14º	209	PATRICIA APARECIDA MENDES	11	22/07/1985
15º	281	ANA LUCIA DE SOUZA	11	29/05/1991
16º	166	DANIELA CATI GRITSPA	10	03/10/1979
17º	235	SANDRA DE FATIMA INOCENCIO	9	02/02/1972
18º	248	GABRIELY DE MOURA BUENO	7	15/12/1998
19º	230	ELOIDE CARLA LINO ROSA	5	09/10/1987

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / LINGUA INGLESA



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	263	PRISCILA CIBELLA GIL DE OLIVEIRA	17	04/04/1987
2º	122	MARIAH DE CARVALHO SOARES	15	19/05/1985
3º	134	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	14	31/12/1988
4º	229	INGRID MACHADO DOS SANTOS	13	01/01/1996
5º	210	PATRICIA APARECIDA MENDES	11	22/07/1985
6º	165	DANIELA CATI GRITSPA	10	03/10/1979
7º	275	GABRIELY DE MOURA BUENO	7	15/12/1998

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / EDUCAÇÃO FISICA

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	245	CLAY RICHARD RODRIGUES	17	28/04/1978
2º	299	RODNEI ALESSANDRO RODRIGUES	17	15/08/1983
3º	9	LETICIA ANDRADE DE MELLO	17	01/04/1988
4º	303	RAFAEL MUNIZ BARBOSA	15	18/12/1992
5º	232	JENNIFER LATARINI GOMES	15	21/09/1994
6º	118	ALEXANDRO CANHETE	14	08/07/1988
7º	127	EDNILSA FERNANDA PINTO DUZZI	12	07/07/1993
8º	282	UBIRAJARA BRANDÃO DE SOUZA	10	15/12/1966
9º	132	ALEX SANDRO BUENO	10	24/02/1974
10º	115	DAVID ALEXANDRE ALVARENGA	10	16/06/1977
11º	193	ELITO RODRIGO TONON	10	02/10/1979



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

12º	277	FELIPE MARCHIORI BRAIT GARROS	10	05/04/1992
13º	49	ANDERSON MIRANDA DA SILVA SUZANA	9	20/04/1983
14º	14	MARCOS ROBERTO MISTIERI	7	25/05/1974
15º	302	ADRIANA MORAIS	5	15/06/1974
16º	218	ANDRÉ LUIZ PRUDENCIO DE SOUZA	5	01/08/1976
17º	283	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE	5	15/08/1979
18º	258	JULIO CESAR ALVES PACHECO	3	21/10/1979
19º	178	CARLOS JOSÉ DE MELO	0	28/12/1974
20º	56	BRUNA DANIELLE GONÇALVES ROSSI	0	08/10/1988

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB II ARTE

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	221	ELEONOR SCHUCHARDT MELLO	21	12/10/1958
2º	243	CLAY RICHARD RODRIGUES	17	28/04/1978
3º	298	RODNEI ALESSANDRO RODRIGUES	17	15/08/1983
4º	222	VANESSA DOMINGUES DE FARIA	17	12/08/1986
5º	38	FLAVIA POLI PINTO	17	28/08/1984
6º	271	SAMARA ALEGRE	17	10/01/1986
7º	180	JESSICA DALILA ROQUE GONÇALVES	17	09/10/1987
8º	129	BRUNA DE ARAUJO STANGUINI	17	10/07/1988
9º	234	JHONATAN WILSON Q. GOMES DE CARVALHO	17	27/04/1995
10º	62	WAGNER AUGUSTO NEGRI	15	06/09/1981
11º	287	MARIA DE LOURDES DA SILVA CEGA	12	07/08/1964



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

12º	267	FABIANA MARIA ESTEVAN BENSI	12	15/05/1974
13º	252	NATALY DE MOURA BUENO	12	07/10/1992
14º	1	ANDRE RENATO MOREIRA	10	04/03/1977
15º	107	ELIADE PAIXÃO DE JESUS	10	06/06/1989
16º	206	LUCAS ANTONIO SCRAMIM PERELLA	8	14/06/1995
17º	236	EDUARDA MARCHIORO FRONTEROTTA	7	06/08/1999
18º	66	JESSICA IZIDORO DE JESUS	0	07/10/1993
19º	78	DANIELLE ALVERNAZ SOUZA	0	08/09/1998

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB II HISTORIA

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	196	MIRIAM MENDES	17	22/06/1965
2º	225	MEIRE STELA BORTOTTO DE OLIVEIRA	17	20/06/1969
3º	173	DARLENE DAYANE BALBINO	17	22/01/1985
4º	141	JAQUELINE APARECIDA FAVERO ROSSI	17	02/10/1986
5º	32	DIOGO AUGUSTO DUTRA	17	09/08/1993
6º	100	DEBORA MARIA DE SOUZA CHEREGATTO	16	30/05/1988
7º	85	LUIS VINICIUS PEDROSO MARQUES	15	07/05/1994
8º	255	GUILHERME CORREZOLA	15	26/06/1995
9º	10	ESTER MIRIAM DE OLIVEIRA BOURSCHEIDT	14	23/04/1977
10º	220	JOSIANE ALVES PACHECO	14	18/01/1981
11º	126	JOAQUIM FERNANDO LEONEL DO NASCIMENTO	13	20/02/1972
12º	3	PATRICIA MARIA SLEMER	13	06/05/1977



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

13º	213	ANA CAROLINA DE SOUZA	12	23/07/1993
14º	96	RODRIGO APARECIDO SELIDONIO DE SOUZA	11	24/10/1978
15º	272	FABIO STURNICH DE ALMEIDA	11	02/10/1979
16º	278	FELIPE MARCHIORI BRAIT GARROS	10	05/04/1992
17º	86	ALEXSSANDRO LIEL	8	05/02/1982
18º	149	KARINA GARDIN TOLEDO DE ARAUJO	7	13/03/1975
19º	20	VERONICA COSTA NUNES FADINI	7	10/06/1979
20º	83	JOAO GABRIEL DA COSTA ANDRADE	6	17/07/1997
21º	274	PATRICIA MOLINARI DA LUZ	5	11/04/1976
22º	304	EZEQUIEL DOS SANTOS	5	05/01/1984
23º	303	EMILENE APARECIDA LINO DO CARMO	0	30/03/1977
24º	19	GIOVANA DOS SANTOS CARRASCO VEGA	0	09/06/1986

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB II MATEMÁTICA

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	246	CLAY RICHARD RODRIGUES	17	28/04/1978
2º	141	KÉLLEN CRISTINE FONTES RIBEIRO	17	24/12/1987
3º	161	SILVANA RODRIGUES RABELO DE ANDRADE	16	19/09/1979
4º	137	LUCAS FERNANDO BOVELONI	15	17/08/1993
5º	302	RAFAEL MUNIZ BARBOSA	15	18/12/1992
6º	188	MARILENE MARTINS SOUZA	12	02/10/1970
7º	131	ALEX SANDRO BUENO	10	24/02/1974
8º	21	ANDREIA MARIA DA SILVA GOMES	10	28/10/1982



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

9º	202	LUIZ AUGUSTO ZANCO DUARTE	7	27/12/1993
10º	18	JOICE PRISCILA OLIVEIRA VIANA	7	06/02/1994
11º	87	ELAINE LIGIANARA DE TOLEDO	5	18/12/1984
12º	75	ISAACK DE OLIVEIRA BARROS	3	17/10/1988
13º	253	DEBORA ABREU VASCONCELOS PEREIRA	0	29/11/1967

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB II CIÊNCIAS

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	88	DEBORA CAROLINE NEGRELLI	20	04/11/1993
2º	238	CLAY RICHARD RODRIGUES	17	28/04/1978
3º	99	MARCELA BERNADETE BUTRICO	17	21/11/1978
4º	300	RAFAELA GUEDES SENE DA SILVA	17	17/06/1992
5º	101	DEBORA MARIA DE SOUZA CHEREGATO	16	30/05/1988
6º	119	ALEXANDRO CANHETE	14	08/07/1978
7º	291	CLODOALDO TONIETTI	13	26/06/1971
8º	58	FABIANA APARECIDA MARQUES EDUARDO	12	29/08/1974
9º	155	MAICON WILLIAM AMARAL NEGRI	12	17/04/1991
10º	4	ELLEN CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	11	11/05/1976
11º	157	ELAINE CHRISTINA RODRIGUES MESTRINÉR	10	03/12/1977
12º	170	TASSIANA DA LUZ GABRIEL	9	16/04/1984
13º	216	MARILIA MARTINS BELARMINO	8	10/03/1999
14º	237	MAYLA TREVIZAN DO PRADO LEITE	8	23/08/1995
15º	151	MURILO GUILHERME DA CRUZ	7	29/10/1988



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

16º	7	LEONARDO GOMES DA ROSA	7	02/03/1990
17º	26	FLAVIO AVALIA RITO	5	11/12/1976
17º	174	NATALIA CANDIDO MARASSE DOS SANTOS	5	05/11/1987
18º	138	BRENO HENRIQUE ORTIZ MACHADO	1	18/08/1992
19º	262	SIMONE APARECIDA DOMICIANO	0	17/01/1980

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PEB II GEOGRAFIA

EDITAL Nº 01 / 2025

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
1º	37	DIOGO AUGUSTO DUTRA	22	09/08/1993
2º	172	MARA ELISA BERALDO COELHO	17	29/06/1974
3º	228	MEIRE STELA BORTOTTO DE OLIVEIRA	17	20/06/1969
4º	241	CLAY RICHARD RODRIGUES	17	28/04/1978
5º	192	SARAH LUISA TUMIOTO MENDES	17	30/09/1993
6º	155	MIRIAM MENDES	17	22/06/1965
7º	95	DEBORA MARIA DE SOUZA CHEREGATO	16	30/05/1988
8º	254	GUILHERME CORREZOLA	15	26/06/1995
9º	91	LUIS VINICIUS PEDROSO MARQUES	15	07/05/1994
10º	124	JOAQUIM FERNANDO LEONEL DO NASCIMENTO	13	20/02/1972
11º	130	EDINILSA FERNANDA PINTO DUZZI	11	07/07/1993
12º	147	ELAINE CRISTINA ARCANGELO MANARA	11	02/06/1974
13º	200	MARILIA VALIM FIRMINO	11	05/01/1996
14º	177	STELLA SOPHIA DE ALMEIDA PRADO	10	01/03/1980
15º	139	ANA ESTER LESSA VICENTE	9	31/03/1987



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

16º	84	ALEXSSANDRO LIEL	8	05/02/1982
17º	284	FABIO STURNICH DE ALMEIDA	8	02/10/1979
18º	11	ALAN PAULO DA MATA	5	13/11/1982
19º	240	BRUNO PEDROSO DE LIMA OLIVEIRA	1	19/03/2002

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / PCD

EDITAL Nº 01 / 2025

Nº INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.
82	CIÊNCIAS	HELIENE PEGO DE SOUZA	16	22/11/1985
227	PEB I	HELIENE PEGO DE SOUZA	16	22/11/1985
181	PEB I	MONIQUE FERNANDA DOS SANTOS	8	13/12/1997

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSCRIÇÕES INDEFIRIDAS

EDITAL Nº 01 / 2025

CPF	DISCIPLINA	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
424.***.***-60	PEB I	276	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LINHA C DO <u>CAPITULO 8.3</u> DO EDITAL 001/2025
424.***.***-60	ARTE	249	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 1.3</u> DO EDITAL 001/2025
412.***.***-71	CIÊNCIAS	257	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 1.3</u> DO EDITAL 001/2025
356.***.***-48	PEB II	70	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 2.4</u> DO EDITAL 001/2025
264.***.***-88	PEB I	05	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 2.4</u> DO EDITAL 001/2025
298.***.***-48	PEB I	51	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 2.4</u> DO EDITAL 001/2025
447.***.***-00	PEB I	164	NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO <u>CAPITULO 2.4</u> DO EDITAL 001/2025



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025.

O **VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO**, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a **Comissão Temporária de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação**, conforme Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, para analisar e emitir pareceres acerca dos Projetos abaixo discriminados:

- 1 - Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do Sr. Prefeito Municipal – Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos empregados públicos municipais que especifica e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do Sr. Prefeito Municipal – Reajusta a tabela de descontos da cesta básica concedida mensalmente aos empregados públicos e dá outras providências.
- 3 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 de autoria do Sr. Prefeito Municipal - Reajusta a tabela de descontos da Unimed concedida mensalmente os empregados públicos e dá outras providências.
- 4 - Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de autoria do Sr. Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de abono provisório aos servidores da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, e dá outras providências.
- 5 - Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de autoria do Sr. Prefeito Municipal - Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal reajustar o valor de vencimento/subsídio pago aos conselheiros tutelares e dá outras providências.
- 6 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi – Dispõe sobre a concessão de abono provisório aos servidores da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, e dá outras providências.
- 7 - Projeto de Lei Complementar nº 007/2025 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi – Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador: José Silvio Abreu – Presidente

Vereador: Adevanil Moreira - Relator

Vereador: Saulo Custódio de Ávila - Membro

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

Vereadora: Daniele Cristina F. Silva – Presidente

Vereador: Saulo Custódio de Ávila - Relator

Vereador: Adevanil Moreira – Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 24 DE JANEIRO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE

Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1040

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)